

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 337, de 30 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 492, de 12 de setembro de 2014, e o que consta nos Processos nº 48000.001074/2013-12, nº 48000.000005/2015-53 e nº 48000.001042/2013-17, resolve:

Art. 1º Definir, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, os novos montantes de garantia física de energia das Usinas Termelétricas denominadas UTE Porto de Pecém I, UTE Porto de Pecém II e UTE Porto de Itaqui, na forma do Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. Os montantes de garantia física de energia constantes no Anexo são determinados nas Barras de Saída dos Geradores. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, os consumos internos das Usinas e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 24.03.2015, seção 1, p. 47, v. 152, n. 56.

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DAS USINAS TERMELETRICAS DENOMINADAS UTEs PORTO DO PECÉM I, PORTO DO PECÉM II E PORTO DO ITAQUI

Usina	UF	Potência Instalada (MW)	FCmáx (%)	TEIF (%)	IP (%)	Inflexibilidade (MWmed)	Garantia Física Vigente (MWmed)	Varição de Garantia Física (MWmed)	Garantia Física Nova - Total (MWmed)
UTE Porto do Pecém I	CE	720,274	100	8,56	8,40	0	631,0 (Portaria MME nº 135, de 25/6/2007)	14,3	645,3
UTE Porto do Pecém II	CE	365,0	100	2,16	3,33	0	294,7 (Portaria SPE/MME nº 32, de 12/9/2008)	4,1	298,8
UTE Porto do Itaqui	MA	360,137	100	4,36	3,45	0	332,7 (Portaria MME nº 135, de 25/6/2007)	8,0	340,7